



LEI MUNICIPAL N° 711/2014

“Altera denominação de logradouro público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua do Interior, localizada no Bairro Tancredo Neves, no Município de Teixeira de Freitas, passa a denominar-se Rua Liberato Pereira Santana.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas – BA, 22 de Abril de 2014.

João Bosco Britencourt
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado
Em 24/04/14
Romilda de Sousa Cabral Rodrigues
Assessora - Mat. 006



Rua Cosme De Farias – n° 08, 1º e 2º Andar – Centro – Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45.995-122
Telefone: (73) 3011-2742 / 3011-0300 – E-mail: procuradoriapmtf@hotmail.com